

# DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA



A omissão da notificação é crime tipificado no art. 269 do Código Penal

## NOTIFICAR OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL E ESTADUAL DAS DOENÇAS/AGRAVOS ABAIXO:

CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES: PORTARIA SES-GO Nº74/2005, RESOLUÇÃO GAB/SES - GO Nº004/2013, RESOLUÇÃO CIB/SES-GO nº 51/2016 E PORTARIA GM/MS Nº3418/2022

- 1 - a. Acidente de trabalho com exposição a material biológico  
b. Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes
- 2 - Acidente por animal peçonhento
- 3 - Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva
- 4 - Botulismo
- 5 - Cólera
- 6 - Coqueluche
- 7 - Covid-19
- 8 - a. Dengue - Casos  
b. Dengue - Óbitos
- 9 - Difteria
- 10 - a. Doença de Chagas Aguda  
b. Doença de Chagas Crônica
- 11 - Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)
- 12 - a. Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza"  
b. Doença Meningocócica e outras meningites
- 13 - Doenças com suspeita de disseminação intencional: a. Antraz pneumônico b. Tularemia c. Varíola
- 14 - Doenças febris hemorrágicas emergentes/ reemergentes: a. Arnavírus b. Ebola c. Marburg d. Lassa e. Febre purpúrica brasileira
- 15 - a. Doença aguda pelo vírus Zika  
b. Doença aguda pelo vírus Zika em gestante  
c. Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika  
d. Síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika
- 16 - Esquistossomose
- 17 - Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública (ver definição no art. 2º desta portaria)
- 18 - Eventos adversos graves ou óbitos pós vacinação
- 19 - Febre Amarela
- 20 - a. Febre de Chikungunya  
b. Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão  
c. Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya
- 21 - Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública
- 22 - Febre Maculosa e outras Rickettsioses
- 23 - Febre Tifoide
- 24 - Hanseníase
- 25 - Hantavirose
- 26 - Hepatites virais
- 27 - HIV/AIDS - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
- 28 - Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV
- 29 - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)
- 30 - Influenza humana produzida por novo subtipo viral
- 31 - Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados)
- 32 - Leishmaniose Tegumentar Americana

- 33 - Leishmaniose Visceral
- 34 - Leptospirose
- 35 - a. Malária na região amazônica  
b. Malária na região extra-Amazônica
- 36 - Monkeypox (varíola dos macacos)
- 37 - Óbito: a. Infantil b. Materno
- 38 - Poliomielite por poliovírus selvagem
- 39 - Peste
- 40 - Raiva humana
- 41 - Síndrome da Rubéola Congênita
- 42 - Doenças Exantemáticas: a. Sarampo b. Rubéola
- 43 - Sífilis:  
a. Adquirida  
b. Congênita  
c. Em gestante
- 44 - Síndrome da Paralisia Flácida Aguda
- 45 - Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada à covid-19
- 46 - Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) associada à covid-19
- 47 - Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) associada a Coronavírus  
a. SARSCoV  
b. MERS- CoV  
c. SARS-CoV-2
- 48 - Síndrome Gripal suspeita de covid-19
- 49 - Tétano:  
a. Acidental  
b. Neonatal
- 50 - Toxoplasmose gestacional e congênita
- 51 - Tuberculose
- 52 - a. Violência doméstica e/ou outras violências  
b. Violência sexual e tentativa de suicídio

### INTERESSE ESTADUAL:

#### DOENÇA OU AGRAVO (Ordem alfabética):

- 1 - Varicela - caso grave internado ou óbito (PORTARIA SES-GO Nº74/2005)
- 2 - Poxvírus infecção humana; Vírus da Dermatite Pustular Contagiosa; Vírus da Estomatite Postular Bovina; Vírus do Nódulo dos Ordenhadores; Pseudovaríola Bovina ou Paravocínia e o Vírus da Vaccina (Ortopoxvírus) (Portaria SESGO nº 004/2013)
- 3 - Paracoccidiodomicose (Portaria SES-GO nº 004/2013)
- 4 - Histoplasomose (Portaria SES-GO nº 004/2013)
- 5 - Coccidiodomicose (Portaria SES-GO nº 004/2013)
- 6 - Criptococose (Portaria SES-GO nº 004/2013)
- 7 - Doença de Chagas (Portaria SES-GO nº 004/2013)
- 8 - Xeroderma Pigmentosum (Resolução CIB/SES-GO nº 51/2016)

**As doenças/agravos eventos em vermelho devem ser comunicados e notificados imediatamente (24h) aos serviços de vigilância epidemiológica municipais e estadual e ao Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde - CIEVS**



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde

